

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA-CEAS/SC. Aos quinze dias do mês de março de 2016, na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 2º Reunião Plenária Ordinária do ano de dois mil e dezesseis, do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. A Reunião Plenária contou com a presença dos **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Daiana Nardino Dias representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheiro Suplente Ivanor Alberti representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Letícia Martins representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Patrícia Gasparetto da Silva representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Camila Magalhães Nelsis representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Paloma Mariucci representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Neylen Bruggmann Bunn Junckes representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC; Conselheira Suplente Daiane Regina Tavares Gomes representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE; Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann D’Avila representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Andrea Gadiolli Fidêncio Poscai representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheiro Titular Gilberto Antonio Scussiato representante da Pastoral da Criança; Conselheiro Titular André Eduardo Foppa Souza representante da Creche e Orfanato Vinde a Mim as Crianças – CVM; Conselheira Suplente Aline Aparecida Justino representante da Cáritas Regional de Santa Catarina; Conselheiro Suplente Fabian Granetto representante da Obra Kolping Estadual de Santa Catarina – OKE/SC; Conselheira Titular e Presidente Vânia Maria Machado representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Conselheiro Titular Samuel Salezio dos Santos representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SC 12ª Região; Conselheira Suplente Maristela Vieira representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO 10; Conselheira Suplente Maria Claudia Goulart representante do Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina – SINPSI/SC; Conselheiro Titular Daniel Paz dos Santos representante do Movimento Nacional de População de Rua; Conselheiro Titular Roque Heitor Gonçalves representante do Fórum Estadual Permanente de Assistência Social – FEPAS/SC; Conselheira Suplente Elisani Almeida Bastos representante da Associação em Defesa dos Direitos Humanos com Enfoque na Sexualidade – ADEH. **Outros Participantes/Convidados (a):** Cleidimar Furlanetto – Secretaria de Assistência Social de São José; Solange Barp – COEGEMAS; Kelli Regina Bandolini – COEGEMAS; Elisete Pirandi – CMAS de Itajaí; Luciane Santos – CMAS de Itajaí; Vania Fatima Souto – GRANFPOLIS; Janice Merigo – FECAM; Dalila Pedrini – FEPAS/SC; Liliane Sena – Secretaria Executiva CIB/SC; Maria Elisa S. de Caro – SST/DIDH; Roseane Zacchi – Secretaria Executiva do CEAS; Ana Carolina Pires – Apoio CEAS. Após levantamento e confirmação do Quorum Regimental procedeu-se a Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016:** A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os Conselheiros Titulares** e convida os **Conselheiros Suplentes** para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 15/03/2016, terça-feira, com início às 13h30min em primeira convocação e às 13h45min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, no Auditório da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0712, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM**

DO DIA: 1- Levantamento do Quorum Regimental; 2- Aprovação das Justificações dos Conselheiros Ausentes; 3- Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4- Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária de 16 de fevereiro de 2016; 5- Debate sobre Orçamento 2016 do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS; 6- Minuta de Resolução que aprova o indeferimento do Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina CDI; 7- Minuta de Resolução que aprova o Plano de Aplicação dos recursos do FEAS; 8- Eleição da Mesa Diretora do CEAS; 9- Recomposição das Comissões Temáticas; 10- Momento Comissões Temáticas; 11- Informes. Justificaram ausência: Conselheira Suplente Fabiana Vieira representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Marcia de Lagos Inácio Reis representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SJC; Conselheira Titular Daiane Mantoanelli representante da Federação Catarinense de Entidades de e para Cegos – FECEC. Justificativas aprovada por todos. Ordem do dia e ata da Reunião Plenária Ordinária de 16 de fevereiro de 2016, aprovada por todos, alterando apenas a ordem das pautas 6 e 7. Iniciou com a leitura do parecer elaborado pela comissão de Normas que analisou o recurso de decisão do Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina CDI: Segundo a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, em seu artigo 9º: “O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.” O Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que se refere a LOAS, estabelece no artigo 2º que as entidades e organizações de assistência social podem ser isolada ou cumulativamente: I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei; II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei; III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei; A Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de Assistência Social, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013 traz no artigo 19 que “constituem ainda requisitos para a certificação de uma entidade de assistência social: I - estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso, nos termos do art. 9º da LOAS”. Considerando a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os quais são organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição abaixo: I - Serviços de Proteção Social Básica: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com

deficiência e idosas. II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; - Casa de Passagem; - Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, refere no Art. 15 § 3º que da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer. Estabelece no Parágrafo Único do artigo 11 que cabe aos Conselhos de Assistência Social disciplinar a instância recursal de seus atos; A Resolução CEAS nº 05 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre os critérios e os procedimentos de análise do Recurso de Decisão, estabelece em seu art 1º que aprova a atuação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS como instância recursal quando do indeferimento ou cancelamento das inscrições de entidades e organizações de assistência social e de inscrições de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais emitidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS desde que conste na Lei e/ou Resolução do referido CMAS que o CEAS é a instância recursal. O Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis, por meio da resolução nº 04/15 e 31/15, define que terá como instância recursal o Conselho Estadual de Assistência Social quando do indeferimento das inscrições de entidades e organizações de Assistência Social e de inscrições de serviços, programas e projetos e benefícios sociassistenciais. **Contextualização:** O Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina – CDI do município de Florianópolis encaminhou ao Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC documento solicitando recurso de decisão devido ao indeferimento de requerimento de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Florianópolis. No referido documento o Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina, solicita a revogação do cancelamento da inscrição pelo CMAS, pois consideram-se como sendo uma entidade que presta assessoramento às Organizações Sociais que lhe são parceiras, tomando por base o art 3º§2º da lei 12.435 de 06/07/2011: *“Lei nº 12.435 de 2011 no artigo 3º: consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos. § 2º São de assessoramento aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.”* **Da análise documental:** O Conselho Estadual de Assistência Social por meio da Comissão de Normas e Regulamentação analisou a documentação encaminhada pelo Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina. Conforme consta no Estatuto Social e Plano de Ação, o Comitê se caracteriza como associação pluralista, autônoma e independente de qualquer instituição partidária, governamental ou religiosa, podendo estabelecer parceria ou convênio com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e delas receber quaisquer tipos de doações que venham a atender as finalidades e não firam o seu caráter autônomo. O Comitê para Democratização da Informática de Santa

Catarina – CDI tem como finalidades: Incentivar a população de baixa renda a utilizar a informática, com uma visão ética da cidadania; Estimular e apoiar iniciativas que promovam a democratização da informática; Promover a implantação de escolas de Informática e Cidadania em comunidades de baixa renda, em entidades representativas de portadores de necessidades especiais, em entidades filantrópicas, em entidades de classe, entre outras; Promover campanhas públicas de doação de equipamentos de informática e softwares para serem utilizados em entidades comunitárias e em programas sociais e educacionais; Disponibilizar, em regime de comodato, hardware e software a entidades e instituições que promovam iniciativas apoiadas pelo Comitê; Estimular, apoiar e promover eventos, além do desenvolvimento de softwares da produção de materiais impressos, de produtos divulgados por meios eletrônicos, de áudio visual e de redes eletrônicas, que venham ao encontro das finalidades do Comitê. Promover e realizar ações voltadas à educação ambiental, prevenção de danos ao meio ambiente e gestão de resíduos, junto ao público usuário de equipamentos de informática, contribuindo para a implementação da Política Nacional de Resíduos sólidos nos termos da lei. O Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina – CDI cita como Serviço, Programa, Projeto e Benefícios Socioassistenciais, os que seguem abaixo: - CDI Telecentro: tem como objetivo promover a inclusão digital para pessoas menos favorecidas, de baixa renda e em vulnerabilidade social para alcançarem melhor condição na sociedade, tendo como público alvo crianças, jovens, adultos e terceira idade. - Projeto Fênix: tem como objetivo promover a inclusão digital para pessoas menos favorecidas, de baixa renda e em vulnerabilidade social para alcançarem melhor condição na sociedade, formar técnicos em informática para darem manutenção e montagem de computadores e aprender a diagnosticar defeitos, substituir peças e dar solução a problemas técnicos nos computadores. - Projetos Oficinas Culturais: consiste em curso e oficina de Stop Motion desenvolvimento de Apps, tendo como objetivo capacitar pessoas por meio da informática. - Serviço: Ler-Entender-Saber: compreende um conjunto de atividades que visam o desenvolvimento de habilidades como escrita, leitura, interpretação de texto, interpretação da realidade e tem como objetivo a leitura através da tecnologia da informação e comunicação e o uso da internet com objetividade. - CDI Escola: tem como objetivo promover inclusão digital para alunos filhos de produtores rurais no contraturno das aulas normais da instituição, com capacitação em ferramenta de informática, cidadania, habilidades no uso do computador e internet. Os serviços e projetos apresentados, são realizados nos espaços da Organizações Sociais parceiras, com exceção do CDI escola, onde são executados nos espaços das escolas parceiras. Utilizam a infra estrutura de sala, móveis e cadeiras e o CDI instala computadores, internet e outros equipamentos de informática. A Organização Social com o auxílio da CDI seleciona um profissional que possua as qualificações necessárias para desenvolver as atividades escolhidas e o CDI capacita um representante da organização social para entender da metodologia de funcionamento do espaço, cadastro dos pretendentes inscritos para as atividades e a forma de divulgação para a comunidade. O CDI capacita o(s) educador (es) na metodologia e a forma como as atividades devem ser desenvolvidas, promovendo o monitoramento e a avaliação. **Análise da Comissão:** A Comissão de Normas e Regulamentação compreende que as atividades desenvolvidas pelo Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina CDI são relevantes, entretanto, não atende ao que preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Política Nacional de Assistência Social. Sendo assim, esta Comissão de Normas e Regulamentação, recomenda pelo indeferimento do recurso de decisão interposto pelo Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina mantendo o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis. Na sequência foi realizada a leitura da **Minuta de Resolução que aprova o indeferimento do Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina** CDI: O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA

221 CATARINA – CEAS/SC em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 15 de março
222 de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
223 nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS,
224 alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de
225 26 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014, que
226 dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho
227 Estadual de Assistência Social CEAS/SC. Considerando a Lei Orgânica de Assistência
228 Social – LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011;
229 Considerando a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a
230 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Considerando o Decreto nº 6.308,
231 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de
232 assistência social; Considerando Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, Lei de
233 certificação das entidades beneficentes de Assistência Social, alterada pela Lei 12.868
234 de 15 de outubro de 2013; Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de
235 2014 que estabelece os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e
236 organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e
237 benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Considerando a
238 Resolução CEAS nº 05 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre os critérios e os
239 procedimentos de análise do Recurso de Decisão, a partir do indeferimento ou
240 cancelamento da inscrição de entidades e organizações de assistência social; do
241 indeferimento ou cancelamento das inscrições de serviços, programas, projetos e
242 benefícios socioassistenciais; Considerando a Resolução 31/2015 do Conselho
243 Municipal de Assistência Social de Florianópolis, que estabelece o Conselho Estadual
244 de Assistência Social como a instância recursal quando do indeferimento ou
245 cancelamento das inscrições de entidades e organizações de assistência social e de
246 inscrições de serviços, programas, projetos e benefícios; Considerando o Parecer nº
247 016/2015 da Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização do Conselho
248 Municipal de Assistência Social de Florianópolis e a Resolução nº 41/2015 que
249 cancela a inscrição da entidade Comitê para Democratização da Informática CDI, no
250 respectivo conselho; Considerando o Parecer nº 01/2016 da Comissão de Normas e
251 Regulamentação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que mantém o
252 cancelamento da inscrição da entidade Comitê para Democratização da Informática
253 CDI; **RESOLVE:** Art. 1º Indeferir o recurso de decisão do Comitê de Democratização
254 da Informática CDI. Em regime de votação, a resolução é aprovada por todos. Segue a
255 Reunião com o **Debate sobre Orçamento 2016 do Fundo Estadual de Assistência**
256 **Social FEAS**, foram convidados para contribuir com o debate, representante do
257 COEGEMAS, FEPAS, CIB, Frente Parlamentar e o Secretário de Estado de
258 Assistência Social, Trabalho e Habitação. O Conselheiro Gilberto Antonio Scussiato
259 ressalta a não importância do governo com a questão de recursos para a Política
260 Assistência Social, e que quando há a necessidade de cortes, ele corta das políticas
261 sociais e por outro lado investe em recursos com propaganda na mídia. Informa que o
262 FEPAS está lutando por meio de um abaixo assinado para a garantia de 1% do
263 orçamento estadual para a Assistência Social. Menciona que o Fundo Social é uma
264 panela de barganha, que ninguém fiscaliza e nem controla, não se tem governança.
265 Quando se precisa de um recurso para a Assistência Social, tem que se ajoelhar para
266 pedir. O recurso vem pela fonte 100, onde quem tem mais força política consegue
267 mais recursos. Os municípios cobram do CEAS, e nós temos sim esse compromisso
268 de melhorar a política e não se tem como fazer política sem recursos. Ressalta que
269 sente muito pela ausência da CIB e da Frente Parlamentar. Precisamos fazer com
270 que o gestor entenda que precisamos de recursos equipamentos, de recursos
271 humanos com trabalhadores valorizados e qualificados, de recursos para
272 funcionamento dos conselhos. Relembra que na Conferência Estadual foi cobrado a
273 falta de recurso e de comprometimento do governo com a Política de Assistência
274 Social. Informa que o CEAS também já oficializou o Ministério Público, sobre o não
275 cofinanciamento de recursos para os municípios. A representante do COEGEMAS, Sra.

276 Solange, informa que no ano passado foi pactuado com o Estado, via CIB e não
277 receberam nenhum recurso. Na próxima reunião da CIB estaremos fazendo a
278 pactuação para o ano de 2016, sendo que já estamos no mês de março e que mais
279 uma vez tudo vai ficar no papel, pois nada acontece. Simplesmente informam que não
280 veio recurso, e pergunta como os municípios irão trabalhar dessa forma. Solicita
281 também que o COEGEMAS tenha representação junto ao CEAS. A Presidente Vânia
282 esclarece que o CEAS já vem estudando a alteração da Lei. A Conselheira Daiana
283 esclarece que no ano passado não foi repassado recursos para todas as proteções e
284 que foi feito uma portaria por parte do Estado priorizando a proteção social básica,
285 onde todos os municípios que estavam habilitados e que encaminharam a
286 documentação, receberam o cofinanciamento para a básica. A Conselheira e
287 Presidente Vânia Maria Machado, informa que será agendado uma reunião com o
288 promotor do Ministério Público referente ao ofício nº12/2016/CEAS enviado no dia 26
289 de fevereiro de 2016, relativo ao não repasse dos recursos de cofinanciamento
290 pactuados na Comissão Intergestores Bipartite e deliberados pelo CEAS no ano de
291 2015, para a defesa e garantia da implementação das Políticas de Assistência Social
292 do Estado. Ressalta que o Ministério Público precisa ser subsidiado, por isso a
293 necessidade da reunião para mais informações. Ressalta que esse debate vai além do
294 cofinanciamento de 2015 que não foi cumprido, mas também dos cortes nos
295 orçamento para o ano de 2016. É preciso pensar em alternativas de como
296 responsabilizar o Estado pela omissão em relação a Política de Assistência Social. A
297 Sra Maria Elisa S. de Caro, informa que assumiu a Diretoria de Direitos Humanos na
298 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e que não está mais como
299 conselheira no CEAS. Ressalta que se reuniu com o Secretario de Assistência Social,
300 Trabalho e Habitação, para entender a situação do Orçamento de 2016 do FEAS.
301 Refere que ano passado foi gasto somente 20% daquilo que poderia ser gasto. A
302 Conselheira Daiana ressalta que não se gastou porque não veio recurso. Maria Elisa
303 continua informando que no ano passado houve muitas falhas de gestão e que o
304 orçamento de 2016 foi baseado nos gastos da gestão do ano de 2015, na lógica de
305 *“que se foi gastado pouco, então não precisam de muito”*, ressaltando que os cortes
306 iriam acontecer de qualquer jeito, pois não foi somente essa secretaria que sofreu
307 cortes. Referente à questão do cofinanciamento, é sugerido pela convidada que antes
308 de recorrer a outras instâncias, como a situação do ofício n. 12/2016/CEAS enviado ao
309 Ministério Público, talvez seja o caso de primeiro dialogar e informar o Secretario de
310 Assistência Social, Trabalho e Habitação, para que ele tente resolver a situação com o
311 governador, para resolver o problema, e só depois, se for o caso levar a outras
312 instancias, como o Ministério Público. A Presidente Vânia, informa que o secretário,
313 encontra-se na reunião e o convida o Secretário a se colocar. O Secretário informa
314 que veio a reunião para esclarecer sobre uma emenda parlamentar. A Presidente
315 Vânia esclarece que a emenda parlamentar é um ponto de pauta, mas que nesse
316 momento o CEAS está debatendo sobre o corte no orçamento para a Assistência
317 Social, bem como sobre os recursos de cofinanciamento para os municípios no ano de
318 2015, que foram pactuados na CIB, mas que foram repassados. Informa também que
319 o CEAS solicitou ao Ministério Público que apurasse tal situação. O Secretario de
320 Assistência Social, Trabalho e Habitação, esclarece que está sempre muito a
321 disposição a todos os conselhos e pessoas do conselho, e assim tem procurado fazer
322 de uma forma muito respeitosa. Em relação ao cofinanciamento de 2015, refere
323 independente de quem esteja como gestor, a responsabilidade pelo cofinanciamento é
324 desta Secretaria. Ressalta que quando assumiu a gestão faltando dois meses para o
325 termino do ano, do valor do cofinanciamento que deveria ser de vinte e cinco milhões,
326 só havia chego a este secretaria o valor de um milhão e novecentos. Foi trabalhado
327 intensamente e conseguiu-se mais oito milhões para ser distribuído aos municípios do
328 estado, preferencialmente na atenção básica. Em 2015 havia um orçamento de 25
329 milhões mas não se tinha financeiro. Quando terminou o ano esse recurso não estava
330 empenhado ou contingenciado, ele simplesmente não existia e por isso também não

331 existe no decorrer desse ano a possibilidade de recebimento deste cofinanciamento de
332 2015, pois não se tem financeiro, esse recurso de 2015 não vem mais. Para o
333 cofinanciamento de 2016, são trinta e dois milhões, um pouco recurso para ser
334 distribuído entre os municípios, pois são quatro ações de cofinanciamento aos 295
335 municípios. Nosso trabalho intenso é o comprometimento político administrativo no
336 sentido que esse dinheiro exista. Ainda não se consegue ratificar um cronograma de
337 desembolso desse recurso, pois ainda não se tem dinheiro. Estão se comunicando
338 com a Secretaria da Fazenda, tentando definir prioridades de financeiro para o ano de
339 2016. No entanto, existe uma prioridade por parte do Governo do Estado, a prioridade
340 número um do Governador do Estado é a garantia do pagamento do salário dos
341 servidores. Será um ano difícil, mais difícil que o ano passado. Informa que o
342 Governador está em Brasília tratando do refinanciamento da dívida do Estado. A
343 representante do COEGEMAS, Sra Solange, questiona ao Secretário de que forma os
344 municípios na ponta irão se organizar. O Secretário informa que não tem como
345 responder, pois se existisse um cronograma de desembolso por parte da secretaria da
346 Fazenda, ele mesmo apresentaria a todos, mas se não existe esse cronograma, ele
347 não irá mentir dizendo que irá ter. O Conselheiro Daniel ressalta que nesse contexto
348 todo quem é prejudicado é o usuário. O Secretário concorda com a fala do conselheiro
349 e destaca que o mais prejudicado ainda é aquele usuário mais frágil. Todos nós aqui
350 trabalhamos com o cidadão mais fragilizado de todos. O Conselheiro Gilberto
351 questiona o porquê do recurso de 2015 não ter sido executado, pergunta se faltou
352 equipe técnica para realizar todas as ações. Alguns conselheiros mencionam que o
353 que faltou foi recurso. A Conselheira Vânia explica que conforme Maria Elisa pontuou,
354 o raciocínio da Fazenda foi que como a Secretaria de Assistência Social, somente
355 executou apenas vinte milhões, e que pelo executado esta secretaria não precisaria de
356 um valor maior do que vinte milhões. Maria Elisa refere que houve cortes em todas
357 as Secretarias de Estado e que esses cortes são feitos com base num estudo em
358 relação ao que foi gasto e o que não foi gasto e dentro disso se diz o quanto vai cortar.
359 A Conselheira Vânia conclui que a Secretaria da Assistência não deveria ter o mesmo
360 tratamento que as outras, pois ela não é igual às outras secretarias, e é isso que
361 precisamos que o Secretário defenda. O Secretário menciona que defende a Política
362 de Assistência Social como um todo e reafirma a Política de Assistência Social não é
363 prioridade no cenário atual brasileiro, nem em âmbito federal, nem estadual e
364 municipal. Enquanto não mudar a posição do gestor público para tal com certeza
365 teremos problemas de desencontro. O Conselheiro Samuel relata que é preciso
366 verificar esse contexto, historicamente a financeirização das contas do Estado é o que
367 está impactando hoje. Outro ponto dentro desse orçamento mísero, uma boa parte vai
368 para o Santa Renda, e outras iniciativas, que não são serviços que não são
369 atendimento e que nem passam necessariamente por este conselho, não temos um
370 panorama de onde esses benefícios estão sendo aplicados. Aproveita para já solicitar
371 essas informações, bem como quais os municípios estão recebendo, qual valor dos
372 benefícios, quais os trâmites para recebimento desse benefício. Outra questão é
373 referendar o que Gilberto falou, pois esta Secretaria é extremamente sucateada de
374 recursos humanos e por mais que se aloque recursos não se terá como aplicar e nem
375 como fiscalizar e monitorar. Os técnicos que hoje aqui estão fazem milagre para dar
376 conta do que tem de ser feito. É preciso pensar como se dá a questão de recurso de
377 pessoal, existe nesse governo uma racionalidade para a distribuição das vagas de
378 pessoal. Quanto se está lidando com a população da Assistência Social, no momento
379 que se apresenta um orçamento como este se quebra um pacto civilizatório, acaba-se
380 com a possibilidade de uma sociabilidade que se sabe que nessa institucionalidade
381 é desigual mas que isso só tende a se agravar. Se não pensarmos nos assassinatos
382 das mulheres que ocorrem porque não houve atendimento à mulher vítima de
383 violência, nas crianças que sofrem as consequências de determinadas violências, isso
384 tem resultados imediatos e resultados que serão daqui a alguns anos. É preciso
385 pensar se queremos ter realmente um pacto civilizatório. É preciso que o Secretário

386 pergunte ao Governador se ele quer um pacto civilizatório, é preciso que leve nossas
387 demandas para ele. Ou o secretário irá trazer a nós as desculpas do Governador? é
388 necessário que se fique atento a esse momento, não é somente dizer que não dá e
389 ponto. O governo precisa repensar a política financeira. É importante também que se
390 conheça a realidade da Política de Assistência e somente se entende a importância da
391 quando se passa um dia numa instituição de acolhimento para mulheres vítimas de
392 violência. É preciso repensar se hoje as políticas sociais tem alguma relevância para
393 esta Secretaria. É fundamental que se regulamente o SUAS neste Estado e que se
394 garanta um mínimo para cofinanciamento. A Convidada Vania Fatima Souto realiza
395 uma reflexão do momento em que vivemos, esclarece que esta se colocando o
396 mínimo de responsabilidade do ente estadual, pois no desenho da Política Nacional de
397 Assistência Social, na LOAS, tem as responsabilidades dos entes, e no estadual tem
398 responsabilidades definidas pela Lei, e acontece que no Estado de Santa Catarina as
399 conquistas são pequenas e gradativas e logo acontece um retrocesso enorme, como
400 essa do ano passado, então historicamente conquista-se um pouco e perde-se
401 também, o Estado não esta cumprindo a lei, não esta sendo pedido nada além do que
402 esta na lei que é responsabilidade do Estado, o que esta critico é ter um CRAS só com
403 recurso municipal e uma porcentagem do governo federal, isso não vai se sustentar, o
404 que esta na nossas mãos é o futuro da nossa Política, o Secretário tem razão em dar
405 prioridade a folha de pagamento, mas tem que ser prioridade também cumprir uma
406 obrigação legal, não é fácil mas temos que avançar, uma questão muito grave ainda é
407 a do fundo a fundo, pois a visão dos nossos gestores é que a Assistência Social é
408 voluntario, a Lei Nacional diz que é obrigatoriedade o investimento, não tem percentual
409 fixo mas se entende que tem que ser investido o que é necessário, mas por não ter
410 percentual fixo não quer dizer que seja voluntario, caindo na benevolência. A
411 Conselheira Patrícia Zimmerman menciona que essa questão de corte também é uma
412 realidade da Segurança Publica, onde estão esperando a nomeação de policiais civis,
413 militares e bombeiros. Ressalta que conhece essa realidade, como coordenadora da
414 delegacia da mulher tem buscado sempre o atendimento em rede, capacitação dentro
415 do CREAS, teve a oportunidade de auditar dois convênios ano passado em Lages e
416 Joinville e descobriu que o município estava devolvendo verbas de Assistência Social
417 por falta de projetos, então articulou com os gestores e orientou para que elaborassem
418 projetos, pois tem na legislação o que é da Secretaria de Segurança e o que é da
419 Secretaria de Assistência Social, tem buscado essa questão de interação em rede, e a
420 dificuldade encontrada foi a falta de organização dentro do município, falta de projetos
421 com interação de rede e falta busca das verbas, pois nos só iremos avançar com
422 efetividade quando estivermos devidamente organizados. A convidada Dalila Pedrini
423 ressalta que sabe como fica muito difícil executar a Política sem recurso, relata uma
424 experiência que teve na conferência das mulheres, pensa na Política Social como um
425 todo, pois não tem como pensar nas Políticas Sociais sem pensar nas mulheres que
426 estão no SUS, que sofrem violência, que tem suas filhas (os) fragilizadas (os) que
427 estão no CREAS, que acompanham seus meninos que estão cumprindo medidas
428 sócio educativas, quase nenhuma esta na rua, pois as mulheres sabem que se ficam
429 sofrerão violências sexuais, físicas, verbais. Primeiro ponto a levantar é que não há
430 recursos estaduais para a Política da Mulher, e o diagnostico geral foi que tem
431 investimento, com recurso federal, o maior grito que a deixou impressionada foi sobre
432 a violência contra as mulheres e foi falado claramente pelas gestoras da Assistência
433 Social que estavam presentes, inclusive do grupo que a Dalila participou, que os 16
434 Milhões fazem muita falta, pois esse dinheiro iria para os CREAS, onde atendem toda
435 essa demanda de mulheres já referenciadas, então a presença da Dalila na Plenária é
436 como Sociedade Civil, é para apoiar o Secretario e os trabalhadores do SUAS,
437 fortalecendo a luta junto ao Secretario, ressaltando que junto a ele estão muito mais
438 pessoas que querem esse recurso e que isso não deve se considerado um pedido de
439 esmola, precisamos de uma contrapartida, estamos a muito tempo nisso. Porém, não
440 compactuam com essa atitude do Estado, no sucateamento e precarização da Política.

441 Ressalta que articularão com o Ministério Público, continuando o processo que já
442 haviam pensado, pois temos que usar todos os meios e espaços possíveis. Propõe
443 uma carta aberta de denúncia para esclarecimento aos cidadãos, socializando
444 informações do que está acontecendo na Política de Assistência Social no Estado.
445 Ressalta que o Governador escreveu um livro onde dizia que as pessoas estão em
446 primeiro lugar, mas que pessoas são essas? Não é o público da Assistência, com
447 certeza. O Secretário Geraldo César respondendo a colocação da Dalila, menciona
448 sua satisfação em tê-la escutado, até certo ponto admite a pressão, que faz parte do
449 processo, mas não a agressiva e sim com sentimento de querer ajudar. Ressalta que
450 é necessário avaliar o contexto da individualidade de cada um, pois na realidade todos
451 nós, acima de qualquer coisa, sempre colocamos a nossa pessoa à frente, para poder
452 se defrontar com o problema dos outros, primeiro resolvemos o nosso, é normal, diz
453 isso, pois hoje está Secretário mas não está triste, nem infeliz, muito pelo contrário,
454 está extremamente feliz, pois está num momento bom da vida, onde está sendo útil
455 ainda para ajudar pessoas, ser Secretário tem sido pró-ativo e positivo. Outra reflexão
456 em relação à transparência, menciona o site de transparência que está totalmente
457 aberto para consulta. A Conselheira Camila Magalhães menciona que a Santa Renda
458 faz parte das análises da Comissão de Acompanhamento aos Benefícios e
459 Transferência de Renda, inclusive foi encaminhado um ofício ao CEAS ano passado
460 com todos os valores e municípios, e também no início do ano passado foi levado um
461 proposta de capacitação e ninguém da comissão se disponibilizou, pois não tinham
462 tempo, então permaneceu só na capacitação de benefícios eventuais, não
463 conseguindo evoluir para capacitação do Bolsa Família e Santa Renda. Pois o Santa
464 Renda é complementar ao Bolsa Família. Ressalta que convidaram em várias
465 oportunidades para capacitação no Morro das Pedras, dois representantes do CEAS
466 foram, mas não ficaram integralmente na capacitação, tudo que é do Santa Renda é
467 passado pelo CEAS. O Secretário Geraldo César questiona se o Conselho já viu
468 algum candidato dizer que tem como prioridade a Assistência Social. A Política Pública
469 no Brasil vem de baixo para cima, dá o exemplo de que: *se eu tenho uma Política*
470 *Pública que atende 100 e outra que atende 2, com certeza a que atende 100 vai ser*
471 *mais alardeada por parte do gestor, pois ele é um agente político e não só público. Por*
472 *isso que vai para educação, saúde, segurança e não vem para a Assistência Social,*
473 *pois nós não somos prioridade, e por consequência disso, então pergunto para vocês*
474 *a Assistência Social está no que atendem 100 ou no 2? É um trabalho que tem que*
475 *ser aplicado de maneira distinta, sensibilizando as pessoas.* A Conselheira Vânia
476 Maria Machado sugere para passar para pauta da emenda que foi o motivo da
477 presença do Secretário Geraldo na Plenária e depois seria retomada essa pauta. O
478 Conselheiro Roque Heitor Gonçalves interrompe, por questão de ordem, ressalta que
479 estão deliberando um item de pauta, será passado para outra só se a Plenária
480 concordar, caso contrário, o Secretário aguarda para logo seguirmos a pauta. A
481 Conselheira Vânia Maria Machado menciona que tem duas pessoas inscritas e então
482 depois encerraria a pauta e seguiria para a próxima. A Convidada Janice Merigo
483 menciona que vem acompanhando essa discussão há alguns anos, onde teve a
484 oportunidade de estar no CEAS, lhe parece uma equação muito simples, onde existe
485 na Política de Assistência Social uma obrigatoriedade do Estado que é cofinanciar os
486 três níveis de proteção e os benefícios eventuais, o que acaba acontecendo: em 2009
487 existia o cofinanciamento para CRAS (Proteção Básica), depois de anos o Estado a
488 cofinanciar benefícios eventuais, depois de mais algum tempo avançamos para 2014-
489 2015 como um dos únicos Estados no Brasil que cofinanciava os 3 níveis de Proteção
490 e benefícios eventuais. Ano passado tivemos esse retrocesso enorme perdendo o
491 cofinanciamento da Média e Alta complexidade. A Geração Múltipla, a Santa Renda,
492 por mais que sejam benefícios hoje dentro da Assistência Social, complementar ao
493 Bolsa Família, pensa que foi colocado dinheiro em algo novo e não priorizado o que é
494 obrigatoriedade, quer que fique bem registrado, que o Estado tem que cumprir o que é
495 obrigatório, e além do mais, benefícios eventuais não são para todos os municípios,

496 são para aqueles que possuem lei aprovada. Proteção Básica, Média e Alta não tem
497 como o Estado não cofinanciar, ressalta que atualmente não se tem mais como tirar
498 do orçamento a Geração Múltipla e Santa Renda, mas é necessário garantir o que é
499 obrigatoriedade: os 3 níveis de proteção e benefícios eventuais. O Conselheiro Ivanor
500 Alberti esclarece que atualmente o modelo de repasse é de transferência voluntária
501 em nível Estadual. Por isso o Secretário mencionou que vai priorizar o pagamento da
502 folha, pois justamente isso é uma obrigatoriedade. Temos que trabalhar nisso, para
503 que o cofinanciamento estadual seja obrigatório. A Convidada Vania Souto interrompe,
504 pois se sente na obrigação de falar naquele momento para o Secretário que os
505 municípios não se articulam para ir para a justiça, porque já está na lei que é
506 obrigatório, tanto que, o Ministério Público de Contas informou aos municípios que se
507 eles forem omissos irão responder por omissão, ressalta que essa reunião está sendo
508 maravilhosa para esclarecer tudo, se não houver avanço depois disso, existe outras
509 formas, mas o que não dá é a estagnação, por isso ressalta que quando diz que é um
510 desafio para o Secretário, é que esses momentos não chegam da forma que é ao
511 Governador e ele não é obrigado a saber, é nosso papel enquanto técnico, assessor,
512 diretor, gestor estar em cima orientando, buscando e esclarecendo. O Conselheiro
513 Ivanor retomando sua fala, menciona que está em tramitação na Casa Civil uma lei do
514 FEAS para regularizar em nível estadual o que já é obrigatório em nível Federal.
515 Ressalta que existe uma dificuldade interna de execução, de transferência de recurso
516 aos municípios, o processo é muito lento devido à falta de um sistema de informações.
517 O Secretário Geraldo César sugere aos conselheiros que além de enfáticos e
518 fervorosos em suas falas, sejam carinhosos ao mesmo tempo, pois não são
519 adversários e sim parceiros, cada um com suas respectivas funções, e como gestor
520 hoje, está para ajudar e não atrapalhar. A Conselheira e Presidente Vânia Maria
521 Machado ressalta que às vezes não consegue ser assim, pois a Política de
522 Assistência Social é uma Política de emancipação e os Conselheiros por vezes falam
523 com certo fervor, pois tem como base a luta, uma luta de garantia de direitos, que não
524 é prioridade. Não porque falta recurso, mas pelo significado que ela tem. Menciona
525 que foi num encontro do Conselho Nacional de Assistência Social com os Conselhos
526 Estaduais de Assistência Social, onde deram para cada CEAS uma publicação, pois
527 faz 10 anos do Programa Bolsa Família, de inclusão e cidadania, e não é a toa que
528 não é prioridade. É uma política que trabalha a emancipação do povo, por isso temos
529 às vezes essa inflamada fala. Traz como encaminhamento, a sugestão do FEPAS de
530 elaborar uma carta aberta, referente ao que está acontecendo na Política de
531 Assistência Social em Santa Catarina, e quais impactos terão desse momento em
532 diante. A Conselheira Maria Cláudia Goulart não acha viável a elaboração de carta
533 aberta sendo que já existe uma, apenas complementar a que já existe, convidando a
534 participar desse processo o COEGEMAS E O FEPAS/SC. O Secretário Geraldo César
535 solicita um momento na Plenária para esclarecer a situação da emenda parlamentar
536 de Deputados Federais da Bancada de Santa Catarina. Cada parlamentar de cada
537 Estado tem um determinado valor em reais para fazer emendas para colocar naquilo
538 que melhor entenderem. Quem gere é a particularidade de cada parlamentar. Sem
539 ninguém pedir entrou a emenda para a Assistência Social, o Secretário gostaria de ter
540 ido pedir, mas não deu tempo na troca de gestão, então com uma finalidade específica
541 se propuseram a aprovar. Ressalta que não vai entrar no mérito *se está certo ou*
542 *errado* e sim na essência do processo, o parlamentar colocou, pois tem interesse
543 político, é importante colocar que esse dinheiro não é carimbado, é uma transferência
544 que poderá acontecer ou não dependendo das circunstâncias políticas, financeiras
545 entre outras variáveis. Ressalta que ninguém solicitou essa emenda e que se a
546 bancada teve a sensibilidade de colocar uma emenda para a Assistência Social,
547 independente para que seja nós temos que agradá-los para que eles trabalhem
548 intensamente para trazer para a Assistência, e para que nos próximos anos eles nos
549 transfiram até mais recurso. Se o CEAS der um caminho para o recurso diferente do
550 que a bancada quer, se não colocar o dinheiro no que eles definiram, a possibilidade

551 do recurso vir é zero, pois não vai haver empenho de ninguém da bancada para que
552 venha. Se forem colocar dentro da proposta deles eles vão trabalhar para trazer esse
553 recurso, sugere que o Conselho abra um canal de comunicação permanente com a
554 bancada parlamentar de Santa Catarina, pois essas coisas acontecem, menciona que
555 esta esclarecendo como as coisas devem ser encaminhadas para que esse dinheiro
556 venha. Então para não perder essa transferência, temos que colocar no que eles
557 decidiram. A Conselheira e Presidente Vânia Maria Machado ressalta que inicialmente
558 a emenda veio aberta, sem definição da aplicação do recurso, onde a Diretoria de
559 Assistência Social - DIAS elaborou um projeto para aplicação desse recurso, que
560 passou por análise da Comissão de Financiamento e Orçamento. O recurso iria para
561 os Centros Pop, e uma ambulância adaptada para uma entidade em Joinville, porém o
562 ofício que chegou ao Conselho na data de hoje (15 de março de 2016), tem uma
563 declaração com a descrição da aplicação do recurso diferente (beneficiar com carro
564 adaptado para as APAEs) do que foi planejado pela DIAS e analisado pela Comissão.
565 O Conselheiro Gilberto ressalta que é um absurdo uma bancada que tem uma ex
566 Secretaria de Estado de Assistência Social deixar tomar esse rumo, e questiona a
567 localização do documento da bancada que diz que o recurso é destinado para as
568 APAEs. O Secretário Geraldo esclarece que quem define para onde vai o recurso da
569 emenda parlamentar é a bancada, e que o mesmo entrou em contato com um
570 Deputado por telefone, questionando para onde ele queria que fosse destinado o
571 recurso da emenda e ele definiu as APAEs. E que se for colocado no que eles querem
572 vai vir dinheiro, se não a possibilidade é zero. A Conselheira e Presidente Vânia Maria
573 Machado ficou surpresa em saber que foi decidido por telefone, pois já havia sido
574 elaborado um plano de aplicação. O Secretário Geraldo menciona que pode ter havido
575 um desencontro de comunicação, pois quando ele teve conhecimento da emenda já
576 havia um plano de aplicação, orientou as técnicas que poderiam deixar o plano de
577 aplicação, porém não viria o dinheiro, pois ligou para um determinado Deputado e
578 questionou para onde iria o recurso, se for nisso o dinheiro tem chance de vir, se não
579 colocar não tem chance. A Conselheira Camila Magalhães esclarece que teve
580 conhecimento desse documento com uma proposta diferente do que foi analisado e
581 elaborado no plano de aplicação enviado ao Conselho somente hoje, pois o Secretário
582 estava tratando disso com a Daiane e a Gabriela do setor de Convênios desta
583 Secretaria, que foi o setor que encaminhou esse documento para a Presidente Vânia,
584 elas são as responsáveis por inserir as propostas num sistema, somente teve
585 conhecimento agora por questões de agenda, não conseguiram conversar sobre.
586 Esclarece que não tem como negociar a aplicação desse recurso com a bancada, pois
587 a data limite é hoje. A Conselheira e Presidente Vânia menciona que as outras
588 emendas foram dessa forma com plano de aplicação elaborada pelas técnicas desta
589 Secretaria. O Secretário Geraldo sugere ser feito como quiser, ressalta que já
590 esclareceu como devem proceder. Os parlamentares querem ajudar aquilo que tem
591 mais visibilidade. A Conselheira e Presidente Vânia lembra que nas outras emendas
592 foram até prestado contas de acordo com plano de aplicação que deveria ser
593 respeitado. A Conselheira Maria Claudia ressalta que é preciso que se registre não
594 apenas a negativa por parte do CEAS, mas também o porquê dessa negativa,
595 relatando o que aconteceu e esclarecendo o motivo pelo qual não foi assinada a
596 declaração encaminhada pela SST, para não passar a falsa imagem de que o
597 Conselho que não quis transferir recursos as APAES. O Secretário Geraldo César
598 sugere que ano que vem façam uma comissão no Conselho e procurem o Presidente
599 da bancada para articular com ele, que façam suas solicitações e talvez depois
600 venham recursos dentro do que o Conselho estabelecer. Após esses esclarecimentos
601 o Secretário Geraldo César pede licença a Plenária, pois precisa sair devido a outro
602 compromisso. A Convidada Cleidiamar solicita a quem enviou email para os
603 municípios informando desse recurso da emenda para o centro pop, encaminhar novo
604 e-mail explicando o que aconteceu. A Conselheira e Presidente Vânia Maria salienta
605 que a Política de Assistência Social não é uma Política de esmola, e que será

606 elaborado um documento de esclarecimento para tornar claro toda essa situação,
607 contextualizando ate outras situações de emendas, para a bancada catarinense. O
608 Conselheiro Samuel Salezio questiona de onde que veio o pedido para o recurso ir
609 para as APAEs, pois até então veio livre, onde foram usado critérios técnicos para sua
610 aplicação. Reforça que deve ser elaborado um documento, conforme a Conselheira e
611 Presidente Vânia sugeriu. Ressalta que queremos que as necessidades da população
612 sejam atendidas com base nos critérios técnicos e que a bancada deve ser
613 esclarecida da situação que ocorreu. O Conselheiro Roque Heitor Gonçalves
614 esclarece que a Comissão se esforçou ao máximo para fazer a análise dentro do
615 prazo estabelecido, deixaram de trabalhar outros itens de pauta, e agora ter que ver
616 tudo ir *água a baixo* por causa de um pedido egoísta, para um parlamentar. Será
617 aprovada a proposta inicial com o plano de aplicação da Diretoria de Assistência
618 Social - DIAS, pois a proposta de aplicação nas APAEs não foi um pedido oficial. A
619 Convidada Janice Merigo, menciona que o Conselho tem três caminhos: aprovar a
620 declaração com proposta com o plano de aplicação elaborado pela DIAS, ou com a
621 proposta das APAES ou não fazer encaminhamento nenhum e justificar. Ressalta que
622 o Conselho deveria encaminhar a proposta inicial aprovado em Comissão e aguardar
623 manifestação da bancada, quando ela questionar o motivo do recurso não ter ido para
624 as APAEs, iniciamos a discussão. A Convidada Vania Souto questiona o motivo de
625 uma emenda como essa passar pelo Conselho, se ela já tem fins políticos, partidários
626 já definidos. A Conselheira e Presidente Vânia realiza a leitura de justificativa da
627 declaração referente às APAES. O Conselheiro Gilberto Antonio Scussiato ressalta
628 que estamos numa situação complicada, pois dependendo da aprovação ou não terá
629 consequências, sugere que seja elaborado e enviado para a Bancada um documento
630 esclarecendo o que é e como funciona a Política de Assistência Social e solicitando
631 uma reunião para debater sobre o que queremos para essa Política. A Secretária
632 Executiva Roseane esclarece que as duas propostas estão inscritas no sistema,
633 porém só terá validade aquela que a declaração for aprovada em plenária. A
634 Conselheira Aline Aparecida Justino representante do Cáritas menciona que é um
635 absurdo na atual conjuntura que estamos, onde o povo esta indo para rua manifestar
636 contra a corrupção e nesses espaços estar ocorrendo esse tipo de Política. Sugere
637 que a Presidente Vânia assine a declaração daquilo que foi elaborado pela DIAS e
638 discutido pela comissão do Conselho, deixando claro que não trabalhamos numa
639 Política de migalhas, e que não é para funcionar de forma assistencialista e
640 clientelista, isso foge totalmente da lógica da Política de Assistência Social. O
641 Conselheiro Samuel Salézio confirma que esse deve ser o encaminhamento, ressalta
642 que nosso papel enquanto Conselheiro é colocar isso em debate e publicizá-lo para
643 que as pessoas entendam que não é dessa forma que acontece a Política. Sugere a
644 provocação de uma audiência publica, saber utilizar desses artifícios políticos, pois
645 nós politicamente também temos que pensar em estratégias para rebater essas
646 questões políticas partidárias que chegam ate nós, para não passar a falsa imagem de
647 que não queremos “*dar*” carro para as APAEs, necessário pensar ate que ponto
648 vamos trabalhar isso e como, pois não pode fechar o debate só ali na plenária. **Em**
649 **regime de votação**, foi aprovado que a Presidente Vânia Maria Machado, assinará a
650 declaração com o plano inicial elaborado pela DIAS e discutido e definido pela
651 Comissão do CEAS, com exceção da Conselheira Camila Magalhães Nelsis
652 representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que votou
653 contrária a proposição da Presidente. **Seguindo a pauta**, é realizada a leitura da
654 **Minuta que aprova o plano de aplicação de recursos do FEAS:** Em relação a esse
655 ponto de pauta a Secretária Executiva esclarece que a Comissão de
656 Acompanhamento ao Centro São Gabriel solicitou a SST a resposta do ofício nº
657 149/2015/CEAS, pois seria mediante esse retorno que seria aprovada ou não o Plano
658 de Aplicação. Informa que a SST encaminhou a informação nº1/2016 Referência: SST
659 8191/2015 da DIAS/SST acerca do reordenamento institucional do Centro Educacional
660 São Gabriel, em que esclarecem que o processo de reordenamento do serviço

executado pelo Centro Educacional São Gabriel para a mobilidade Residência Inclusiva vem sendo acompanhado e estudado pela SST. O serviço tem como principal demanda para a reestruturação a necessidade de encontrar um espaço físico adequado bem como a dificuldade para galgar recursos financeiros compatíveis com a construção ou reforma de um novo espaço. Portanto, ainda não há propostas definitivas e a possibilidade de mudança para a Escola de Ofícios Dom Jaime de Câmara Barros apresenta-se ainda em fase de estudos, assim como não se descarta outras possibilidades. Em seguida é realizada a leitura da minuta de resolução que Aprova o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e recurso próprio alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, para o ano de 2016. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 alterada pela Lei nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC. Considerando que o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012; constitui-se no repasse de recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ; Considerando que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social; Considerando a Resolução nº 02 de 16 de fevereiro de 2016 que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2016; Considerando a Resolução CEAS nº 19 de 27 de maio de 2014 que aprova o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos de gestão do Estado ao aceitar o cofinanciamento federal para acompanhamento e orientação aos municípios na realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e demais compromissos decorrentes. Considerando o Ofício nº 162/2016 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que encaminha o Plano de Aplicação e considerações acerca da natureza dos itens de despesas; Considerando a análise realizada pela Comissão de Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel e Comissão de Acompanhamento aos Benefícios e Transferência de Renda em reunião no dia 07/03 e reunião conjunta da Comissão de Financiamento e Orçamento e Comissão de Política no dia 09/03; RESOLVE:Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel**: - saldo remanescente de 2015 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$ 21.331,45 (vinte e um mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos),-previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais);- previsão orçamentária de recurso estadual conforme quadro de detalhamento de despesas no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais); Os recursos deverão ser aplicados para: **Dos Recursos Federais: - Aquisição** de materiais de consumo e serviços de manutenção para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel, tendo

716 como ações Aquisição de cadeira de rodas; manutenção dos aparelhos de ar
717 condicionado; reforma dos mobiliários da cozinha; manutenção e materiais
718 elétricos/sanitários/hidráulicos; reparos nos revestimentos, paredes, tetos e pisos,
719 entre outros, no **Valor estimado de R\$ 21.331,45C.** - Aquisição de materiais de
720 consumo e serviços para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para
721 Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel e custeio de atividades
722 em prol dos jovens e adultos com deficiência acolhidos, tendo como ações: Aquisição
723 de material educativo, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha,
724 vestuário, calçados e complementos, entre outros; manutenção e materiais
725 elétricos/sanitários/hidráulicos; pagamento de serviços de lazer, entretenimento e
726 cultura aos acolhidos, como participação em eventos, passeios, confraternizações,
727 colônia de férias, festa de final de ano, aniversários, e etc, no **Valor estimado de R\$**
728 **24.000,00. Dos Recursos Estaduais - Aquisição** de materiais de consumo e serviços
729 de manutenção para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas
730 Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel, tendo como ações: Aquisição de
731 gêneros de alimentação; material educativo; material de expediente; material de
732 processamento de dados; material de cama, mesa e banho; materiais de tapeçaria
733 (almofadas, pufs, dentre outros); material de copa e cozinha; material de limpeza e
734 higienização; materiais de higiene pessoal e enfermagem, materiais
735 elétricos/sanitários/hidráulicos, entre outros, para manutenção e reparos na atual
736 estrutura física do GEGAB; Adiantamento para despesas de pequeno valor para
737 atender pequenos reparos e situações de caráter emergencial; manutenção de
738 veículos, entre outros, no **Valor estimado de R\$ 450.000,00.** - Outros serviços de
739 terceiros (pessoa física/jurídica), tendo como ações: Pagamento de serviços prestados
740 por técnicos/profissionais – assessoria na execução de trabalho de orientação não
741 clínico (fonoaudiólogo em caráter emergencial), terapeuta ocupacional, entre outros),
742 medidas que visam a promoção de bem-estar físico, mental e social dos jovens e
743 adultos com deficiência acolhidos, objetivando assim o desenvolvimento da autonomia
744 dos mesmos e seu protagonismo como sujeitos; pagamento de serviço de limpeza de
745 fossa, de desinsetização e desratização; pagamento de serviços de lavanderia, entre
746 outros. (Redação proposta pelas comissões, no valor estimado de: R\$ 150.000,00. -
747 Aquisição de materiais permanentes, tendo como ações: Equipamentos eletrônicos,
748 tais como: data show, aparelho de som, impressora/copiadora, computador, televisão
749 entre outros; Aquisição de mobiliários como: sofás, estantes e equipamentos de
750 limpeza, tais como: aspirador de pó e água, entre outros, no valor estimado de: R\$
751 100.000,00. - Reforma e/ou construção da estrutura física visando o reordenamento do
752 Serviço de Acolhimento para modalidade de Residência Inclusiva, tendo como ações:
753 Obras e consertos necessários para adequação das instalações físicas internas e
754 externas e/ou novas edificações na modalidade de residências inclusivas, no valor
755 estimado de: R\$ 400.000,00. **Art. 2º** Recomendar ao Órgão Gestor Estadual a
756 estruturação de espaço físico adequado que garanta o reordenamento do Serviço de
757 Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro Educacional São
758 Gabriel de acordo com o que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços
759 Socioassistenciais; **Art. 3º** Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no
760 FEAS/SC, na subação de **Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência**
761 **Social** (IGE – Índice de Aprimoramento de Gestão dos Estados e o IGDSUAS - Índice
762 de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social): - saldo
763 remanescente do IGE e IGD/SUAS de 2015 repassados pelo Fundo Nacional de
764 Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor
765 de R\$ 241.180,69 (duzentos e quarenta e um mil cento e oitenta reais e sessenta e
766 nove centavos) - previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência
767 Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$
768 728.994,00 (setecentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais); -
769 previsão orçamentária de recurso estadual conforme quadro de detalhamento de
770 despesas no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). **Dos Recursos Federais**

771 O montante dos recursos deverá ser utilizado para o aprimoramento da gestão em
772 ações de: gestão e organização do SUAS gestão de serviços e benefício, gestão da
773 informação do SUAS, apoio técnico e operacional ao Conselho Estadual de
774 Assistência Social (CEAS), vigilância socioassistencial e gestão do trabalho e
775 educação permanente, conforme segue abaixo:- Realização de monitoramento aos
776 Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta
777 Complexidade e da gestão, tendo como ações: Custeio de passagens e diárias, no
778 **Valor estimado de:** R\$ 20.000,00 C; - Realização de capacitações, encontros,
779 seminários, videoconferências e oficinas regionais e locais para trabalhadores do
780 SUAS (preferencialmente servidores concursados, gestores e conselheiros de
781 Assistência Social; tendo como ações: Contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas,
782 por tempo determinado, para ministrar as capacitações ou treinamentos referentes ao
783 SUAS; Locação de espaço físico e de logística; custeio de diárias e passagens dos
784 trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para
785 participação nos eventos do SUAS, *coffee break*, alimentação, no **Valor estimado de**
786 **R\$100.000,00C;** - Participação em capacitações, reuniões (CIB, CIT, CNAS, Câmara
787 Técnica, etc.), entre outros, tendo como ações: Custeio de passagens, diárias,
788 pagamento de inscrições, no **Valor estimado de R\$ 20.000,00 C;** - Aquisição de
789 equipamentos eletrônicos e demais materiais permanentes: Aquisição de
790 computadores, impressoras, *scanners*, *datashow*, *GPS*, *tablets*, *modem*;
791 equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para instalação ou ampliação de redes
792 de *internet*, entre outros, destinados à gestão do SUAS, controle social ou à execução
793 dos serviços socioassistenciais, no valor estimado R\$ 40.000,00 C; - Aquisição de
794 mobiliário: Aquisição de mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras, sofás,
795 estantes, arquivos, armários, gaveteiros, aparelhos de ar condicionado, ventiladores,
796 bebedouros, quadros de avisos, aparelhos telefônicos, aparelhos de Fax, e outros que
797 sejam necessários para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle
798 social ou o atendimento das famílias, no **Valor estimado de R\$ 10.000,00 C;** -
799 Aquisição de materiais de consumo e expediente, tendo como ações: Carimbos,
800 papéis para impressora e formulários, *toners* e/ou tinta para impressoras, borrachas,
801 lápis, canetas, grampeadores, furadores, pastas, caixas arquivos, cartões de visita,
802 entre outros no valor estimado de: R\$ 14.720,69 C; - Elaboração, desenvolvimento e
803 publicação de material de apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores,
804 conselheiros e usuários de assistência social, tendo como ações: Editoração,
805 impressão e publicação de materiais informativos e de expediente (estudos,
806 pesquisas, manuais, boletins, cartilhas, relatórios, planos); Campanhas, ações de
807 divulgação e esclarecimento a população sobre os direitos socioassistenciais, sobre os
808 serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, Benefício de Prestação
809 Continuada (BPC) e ações correlatas como o BPC na Escola e BPC Trabalho,
810 Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem Miséria, com o desenvolvimento e
811 confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, divulgação no rádio,
812 televisão, carro de som, teatro e outros meios, no valor estimado de: R\$ 36.460,00 C; -
813 Ações de gestão da informação e vigilância socioassistencial, tendo como ações:
814 Aquisição e/ou desenvolvimento de ferramenta informacional e de tecnologias que
815 apoiem a organização do SUAS como por exemplo, o Sistema Estadual de Informação
816 do SUAS, com módulo específico de transferência de recursos financeiros do FEAS
817 aos FMAS e módulo de Prestação de Contas; Contratação temporária de Pessoas
818 Físicas ou Jurídicas para o desenvolvimento de sistemas de informação para a gestão
819 do SUAS em Santa Catarina; Aquisição de softwares, especialmente aqueles
820 destinados ao processamento de dados, tais como programas para análise estatística
821 e georeferenciamento; Desenvolvimento de ferramenta informacional e de tecnologias
822 que apoiem a organização do SUAS, Contratação temporária de consultores para
823 implantação da vigilância socioassistencial; Contratação temporária de Pessoas
824 Físicas ou Jurídicas para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e
825 pesquisas relacionadas ao SUAS; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou

Jurídicas para mapear ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco, bem como potencialidades presentes no território e para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realizar estudos voltados à definição e descrição de fluxos e processos de gestão pertinentes ao registro e armazenamento de informações, notificação de situações de violência e violações de direitos, referência e contra-referência no âmbito do SUAS, encaminhamento intersetorial (entre o SUAS e as demais políticas públicas), dentre outros no valor estimado de : R\$ 648.994,00; - Ações de Gestão do Trabalho e educação permanente, tendo como ações: Licitação e contratação de empresa para a realização de concurso público; Oficinas, encontros e seminários com os trabalhadores do SUAS para discussão da instituição da mesa de negociação; Plano de Cargos, Carreiras e Salários, e demais temas afetos à gestão do Trabalho no SUAS; Contratação de profissional por tempo determinado para atualização e implantação do Plano de Capacitação, com custeio da logística dos cursos, deslocamento de profissionais, etc.; Desenvolvimento e publicação de material de apoio aos trabalhadores do SUAS; Aquisição de Livros, publicações dos Conselhos das categorias profissionais (Conjunto CFESS/CRESS, CFP/CRP, entre outros); Contratar consultoria Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para realizar diagnóstico da situação da Gestão do Trabalho no Estado; Contratar consultoria para assessorar nas ações estratégicas previstas para a Gestão do Trabalho na NOB-RH; Contratar estudos e pesquisas sobre PCCS, Mesas de Negociação, Normas e Protocolos sobre a qualidade de vida e segurança dos trabalhadores, no valor estimado de R\$ 80.000,00. **Dos Recursos Estaduais** O recurso estadual complementará as ações elencadas acima. **Art. 4º** Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação de **Capacitação Continuada dos Atores da Política de Assistência Social**: - saldo remanescente de 2015 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$ (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) - previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$ 2.066.960,00 (dois milhões, sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) - previsão orçamentária de recurso estadual conforme quadro de detalhamento de despesas no valor de R\$ R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) **Dos Recursos Federais** Os recursos referente ao saldo de 2015 deverão ser aplicados de acordo com os itens abaixo: **Ações:** Contratação de Pessoas Jurídicas (Instituições de Ensino Superior), por tempo determinado, para ministrar o curso do CapacitaSUAS referente ao Termo de Aceite realizado pelo Estado em 2012. Os critérios referentes ao público alvo estão previstos na Resolução CIB nº 16/2012 e na Resolução CEAS nº 28 / 2012. Total de vagas a serem ofertadas: 541 vagas visando atingir 100% (1.160) das vagas aceitas. Curso a ser ofertado: oferta do *Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria*, no valor estimado de: R\$ 500.000,00 C; **Ações:** Contratação de Pessoas Jurídicas (Instituições de Ensino Superior), por tempo determinado, para ministrar o curso do CapacitaSUAS referente ao Termo de Aceite realizado pelo Estado em 2013. Os critérios referentes ao público alvo estão previstos na Resolução CIB nº 19/2014 e Resolução CEAS nº 35/2014 CIB nº 16/2012. Total de vagas a serem ofertadas: 1.277 vagas (49,3% das 2.586 vagas aceitas). Cursos a serem ofertados: *Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS e Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial*. O restante das vagas será executado em 2017, no valor estimado de: R\$ 1.753.667,97 C. A execução das 2.317 vagas referente ao Termo de Aceite realizado pelo Estado em 2014 está prevista para execução em 2017, por meio do recurso da previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). **Dos Recursos Estaduais:** O recurso estadual deverá ser utilizado para complementar as ações do CAPACITASUAS elencadas acima. **Art. 5º** Aprovar o

Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação de **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**:- saldo remanescente de 2015 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$156.311,37(cento e cinquenta e seis mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos), - contrapartida do Estado no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **Recursos Federais**: - Contratar equipe técnica – 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Pedagogo – para compor equipe da Coordenação do PETI SC para realizar monitoramento in loco nos 30 municípios que aderiram ao PETI no Estado. Contratação, através de Processo Seletivo, com prazo de 12 meses, de 02 profissionais com 40 horas semanais para realização de monitoramento, no valor de R\$ 80.000,00; - Participar de Ações Estratégicas do PETI realizadas pelos municípios que aderiram ao Programa e/ou pelo PETI Nacional: Pagamento de diária e passagens para duas técnicas da Proteção Social Especial de Média Complexidade de SC para participar de eventos das Ações Estratégicas do PETI realizadas pelos municípios que aderiram ao Programa e outras ações promovidas pelo PETI Nacional no valor de: R\$ 9.311,37; - Realizar campanha anual de sensibilização aos riscos e prejuízos que o trabalho infantil ocasiona às crianças e aos adolescentes no mês junho, onde se comemora o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, em parceria com o FETI – Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, através de material gráfico: Elaboração e impressão de folders, cartilha informativa, no valor de R\$ 12.000,00; - Promover 01 (um) Encontro Estadual de *Boas Práticas* com o tema Erradicação do Trabalho Infantil, destinado aos 30 municípios catarinenses que aderiram ao PETI: Pagamento de alimentação e *coffee break*, locação de sala, equipamento de sonorização, publicação das experiências exitosas, dentre outros no valor de: R\$ 55.000,00; - Acompanhar adesão de outros municípios catarinenses quando de nova expansão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome – MDS: Acompanhamento através de publicações oficiais, sem custo; - Prestar orientações aos municípios no que tange ao PETI e ao trabalho infantil no Estado: Orientação através de ligações telefônicas, comunicação eletrônica e assessoria na SST, sem custo; - Fomentar a participação no Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina/FETI-SC: Participação nas reuniões do FETI SC, sem custo; - Realizar diagnóstico da situação do Trabalho Infantil junto aos 30 municípios catarinenses que aderiram o PETI: Realização de diagnóstico junto a Gerência de Vigilância Socioassistencial da SST, sem custo; - Monitorar sistema relacionado ao PETI e auxiliar os municípios no seu preenchimento: Monitoramento do SINPETI – assim que for implementado, sem custo; - Realizar reuniões intersetoriais com as políticas públicas a nível estadual afetas ao tema em questão: Promover reuniões, sem custo; - Incentivar os técnicos municipais, durante as visitas in loco das equipes estaduais de todos os níveis de proteção, a realizar a busca ativa, sensibilizando as equipes técnicas para identificação de todas as formas de trabalho infantil: Sensibilização dos técnicos municipais em visitas locais dos técnicos estaduais, sem custo; - Orientar as equipes técnicas dos municípios para o correto encaminhamento das crianças e adolescentes identificadas enquanto situação de trabalho infantil para os SCFV ou outras ações socioeducativas da rede e para o acompanhamento familiar na Proteção Social Especial/PSE pelo período mínimo de 3 (três) meses: Orientação aos técnicos municipais por contato telefônico, correspondência eletrônica, assessoria na SST, sem custos- Orientar os municípios para articulação com a rede com o intuito de estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento com as políticas públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Orientação aos técnicos municipais por contato telefônico, correspondência eletrônica, assessoria na SST , sem custos; - Solicitar e acompanhar a efetivação do Plano de Trabalho do Programa dos municípios que possuem o PETI: Acompanhamento da coordenação estadual do PETI junto às coordenações municipais do Programa através de reuniões, contato telefônico, correspondência eletrônica, sem custos; - Fornecer ao MDS e ao Conselho Estadual de Assistência

Social/CEAS todas as informações por eles solicitadas em relação aos municípios e ao Estado, relacionadas ao PETI e à situação de trabalho infantil em SC: Fornecimento de informações sobre o PETI ao MDS e ao CEAS, quando solicitado, sem custos; **Dos Recursos Estaduais** O recurso de contrapartida do Estado deverá ser utilizado na seguinte ação:- Promover 01 (um) Seminário de Erradicação do Trabalho Infantil, no segundo semestre de 2016, destinado aos municípios Catarinenses em parceria com o FETI: Bolsa, canetas, blocos, material informativo e camisetas, no valor de: R\$ 45.000,00. **Art. 6º** Realizar no âmbito do CEAS, por meio da Comissão de Política de Assistência Social em conjunto com a Comissão de Financiamento e Orçamento Assistência Social, Comissão de Benefícios e Transferência de Renda e Comissão de Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel, o acompanhamento ao Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e os recursos próprios alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC. **Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Em regime de votação, após alguns apontamentos, é aprovada por todos. Seguindo a pauta: **eleição da Mesa Diretora:** a Conselheira Vânia Maria Machado sugere que a Mesa Diretora seja reconduzida pela Sociedade Civil. A Conselheira Camila representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação mostra interesse em compor a Presidência. A convidada Maria Elisa da Diretoria de Direitos Humanos – DIDH ressalta que seria melhor o governamental assumir, por estar próximo ao Secretario e ter mais chance de dialogo. A Conselheira Maria Claudia Goulart defende que a Mesa Diretora seja reconduzida pela Sociedade Civil, pois diante das dificuldades apresentadas ate agora, o governo e não tem condições de ficar a frente e empenhar a luta do Conselho. Em regime de votação foi aprovada a recondução da Mesa Diretora, com exceção das Conselheiras: Camila Magalhães, Daiana Nardino, Letícia Martins e Patricia Zimermann. A Presidente do CEAS, informa sobre o recebimento do oficio encaminhado a SST pelo CEAS, referente ao concurso de Boas Práticas no SUAS: Cumprimos-a cordialmente, vimos por meio deste responder a solicitação de esclarecimentos quanto aos procedimentos do Termo de Referência da Diretoria de Assistência Social – TR DIAS Nº 01/2015 referente ao concurso de Boas Práticas no SUAS. Informamos que no dia 03/09/2015 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina o lançamento do Termo de Referência supracitado, e desde a publicação as ações referentes ao mesmo seguiram o que está descrito no documento. Ressaltando que desde a data de publicação do Diário Oficial o Termo estava disponível no sitio eletrônico da SST. Foram recebidos vinte e um artigos sendo treze direcionados a temática da Proteção Social Especial, seis da temática da Proteção Social Básica e dois artigos referentes a Gestão da Assistência Social. Destes artigos, dezessete foram selecionados, sendo que um autor desistiu da publicação, reduzindo para dezesseis artigos o número final. A Banca Examinadora responsável pela análise e julgamento foi composta pelas Analistas Técnicas da Diretoria de Assistência Social, sendo duas representantes da Gerência de Proteção Social Básica, duas representantes da Gerência de Proteção Social Especial, duas representantes da Coordenação de Benefícios, Programas e Transferência de Renda e duas da Gerência de Gestão da Política de Assistência Social. Como não houve discrepância nas avaliações dos artigos, não foi necessário o convite de um membro externo para a emissão de parecer decisório, conforme estava previsto no item 8.3 do referido Termo. Os critérios de análise e julgamento foram os expostos na tabela do item 8.1 do documento: a) Pertinência com a linha temática – se texto escrito estava dentro do que poderia ser considerado uma Boa Prática conforme as normativas e documentos do SUAS; b) Norma Padrão da Língua Portuguesa – se o texto estava escrito obedecendo a Norma; c) Originalidade do artigo – se o artigo é inédito e inovador tratando do serviço que ele descreve; d) Aplicabilidade da experiência relatada – se a prática descrita pode ser aplicada pelas pessoas que a lêem, para além do município em que ela ocorreu. Ressaltando que todos os avaliados receberam os artigos para a

991 análise com as autorias ocultadas, bem como os municípios onde as experiências
992 ocorreram, para preservar ao máximo a imparcialidade do processo. Esclarecemos
993 também que não é possível o envio da cópia dos trabalhos apresentados, pois estes
994 só poderão ser divulgados por esta Secretaria na publicação do Livro sobre Boas
995 Práticas, Por uma questão de sigilo e respeito aos autores. Estamos a disposição para
996 o esclarecimento de demais duvidas. Como encaminhamento: enviar um documento
997 reconhecendo satisfatórios os esclarecimentos e que nas próximas que os critérios
998 sejam mais claros aos participantes e que o parecer tenha uma orientação e não
999 apenas a negativa ou positiva. **No momento Comissões Temáticas** foi decidida uma
1000 nova data para a reunião do Grupo de Trabalho – Benefícios Eventuais para o dia 28
1001 de março de 2016. Nos **Informes** foi divulgado o IV Seminário do FNTSUAS nos dias
1002 15 e 16 de abril de 2016; o 1º Encontro dos Psicólogos do SUAS e foi lido o Ofício da
1003 Associação de Pais, Amigos e pessoas com deficiências, de funcionários do Banco do
1004 Brasil – APABB que comunicar a impossibilidade da associação manter a
1005 representação nesse conselho de direito por motivo de redução temporária da equipe
1006 técnica. Aproveitamos a oportunidade para reiterar o compromisso da APABB com o
1007 CEAS, desejando que 2016 seja um ano promissor de ações e encaminhamentos em
1008 benefício da população catarinense e ainda nos colocar a disposição sempre que a
1009 comissão de trabalho referente ao Iar São Gabriel necessitar, pois esse é um assunto
1010 de grande interesse para a APABB. Dando por encerrada a Reunião eu Roseane
1011 Zacchi, com o apoio de Ana Carolina Rosa Pires, lavrei a presente ata.